



---

**INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES -  
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Companhia Aberta  
CNPJ/MF n. 76.627.504/0001-06  
NIRE nº 41 3 0029559 0

**FATO RELEVANTE**

A **INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES** – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), nos termos do art. 3º da Resolução CVM nº 44, informa aos seus acionistas e mercado em geral que sua controlada **CBD – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, vendeu a sua participação no **INHAÚMA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII – RESPONSABILIDADE LIMITADA (“Inhaúma FII”)**, correspondente a 37,812% de seu patrimônio líquido, pelo valor de R\$ 359.653.172,44 (trezentos e cinquenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), mediante liquidação no mercado de balcão organizado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) na data de 17/04/2025.

Com estes recursos, em obediência ao plano de recuperação, estamos negociando e reduzindo o passivo em aberto da Inepar e de suas afiliadas em recuperação judicial, principalmente previdenciário, processos trabalhistas judicializados e trabalhista corrente, além da liberação de garantias que estavam bloqueando os ativos da Companhia e suas afiliadas.

Esclarecemos ainda que o imóvel estaleiro naval denominado “Estaleiro Inhaúma” é representado por 3 imóveis, sendo apenas um deles, o qual é de propriedade do Inhaúma FII, atingido pela alienação ora informada, estando localizado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Gurjão, nº 02, bairro do Caju, correspondente à área aproximadamente de 320 mil m<sup>2</sup> de imóvel foreiro à União objeto da matrícula 67.618, perante o 3º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro.

Por fim, a Companhia informa que a alienação acima mencionada é mais uma medida necessária visando dar continuidade ao seu plano de soerguimento.

Curitiba/PR, 22 de abril de 2025.

---

**Manacesar Lopes dos Santos**  
Diretor de Relações com Investidores